

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.621/2025**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola Para a Vida Professor Mesquita Neto-SESC São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.124/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-02JTJ/CEE-ES nº. 491/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, com a oferta de 240 (duzentos e quarenta) vagas anuais, de forma gradativa, no turno matutino, na Escola Para a Vida Professor Mesquita Neto, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 1.738, Bairro de Fátima, município de São Mateus, ES, mantida pelo Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação